



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2017

O Prefeito Municipal, no uso de duas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de adequação do presente instrumento editalício, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO** do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017, com vistas à contratação temporária de excepcional interesse público para atendimento das necessidades temporárias na área da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Nova Xavantina-MT, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital;

I - Para atendimento do item 18 do Anexo V – CRONOGRAMA DOS TRABALHOS:

Onde se Lê:

13.7.1. O recurso deverá ser protocolado junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado no endereço – Av. Brasil Central – 204 - Setor Xavantina - Nova Xavantina –MT (em frente à Prefeitura Municipal), no período das 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, em conformidade com o Art. 7º, do Decreto Federal nº 4.748, de 16 de junho de 2003.

Leia-se:

13.7.1. O recurso deverá ser protocolado junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT, no endereço – Av. Expedição Roncador Xingú, 249 - Centro - Setor Xavantina - Nova Xavantina –MT, no período das 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, em conformidade com o Art. 7º, do Decreto Federal nº 4.748, de 16 de junho de 2003.

Os demais itens ficam inalterados.

Nova Xavantina - MT, 11 de dezembro de 2017.

João Batista Vaz da Silva
Prefeito Municipal